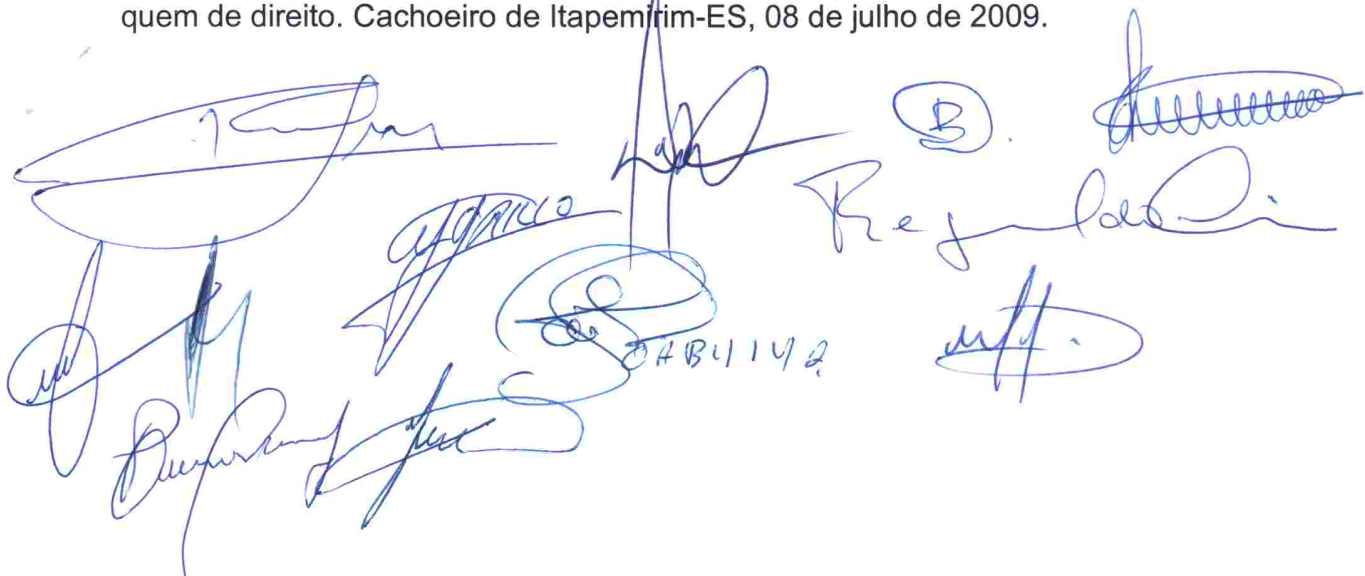


**ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO 2008/2010 ENTRE AS COMISSÕES PATRONAL E  
TRABALHISTA, REALIZADA NO DIA 08/07/2009, NA SEDE DO SINDIROCHAS EM  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do SINDIROCHAS em Cachoeiro de Itapemirim, as comissões de negociação do SINDIROCHAS e SINDIMÁRMORE, constando os presentes da relação de presença, à parte. Pelo SINDIMÁRMORE, foi lida a ata da reunião de negociação realizada no dia 17 de junho de 2009, que foi aprovada e assinada pelos presentes. O coordenador da Comissão Patronal, Sr. Ronaldo Azevedo iniciou as discussões informando que as assembléias foram realizadas, e conforme aprovação foi formatada uma nova redação da contra proposta que será apresentada nesta reunião. Cópia do documento foi entregue ao SINDIMÁRMORE, que solicitou recesso de vinte minutos para análise da proposta. Retomada a reunião de negociação o SINDIMÁRMORE informa que a posição da entidade em relação a proposta apresentada não permite a continuidade das negociações, e não contempla em nada a expectativa dos trabalhadores, que assim dará por encerradas as negociações do aditivo no ano de 2009, e procurarão negociar individualmente com as empresas que assim desejarem, registrando que o SINDIMÁRMORE encerra as negociações. Dr. José Irineu informa a posição do sindicato laboral de que entende que não está em vigor a cláusula 12 X 36 e nem cláusulas de prorrogação e compensação de jornada, isto por que ficou estabelecido na CCT em vigor que essas assim como a cláusula de reajuste de salário seria objeto de negociação do presente aditivo. Dr. Henrique esclarece que o fato de romper a negociação não implica no rompimento do diálogo, se não há aditivo as cláusulas constantes na Convenção Coletiva 2008/2010 continuam vigorando, inclusive de acordo com o TAC firmado com o MPT. Sr. José Irineu informa que no próximo ano o SINDIROCHAS receberá proposta de minuta sem contemplar o reajuste de salário e a jornada de trabalho, muitas empresas querem negociar individualmente com o sindicato trabalhista. Sr. Ronaldo Azevedo informa que foi cumprido o que foi discutido durante as assembléias. Sr. Theobaldo questiona ao SINDIMÁRMORE se há possibilidade de uma análise de pontos que desejarem retirar da proposta para continuidade das negociações, eliminando o que estiver em desacordo com o sindicato trabalhista. O SINDIMÁRMORE não concorda em continuar negociando, e ratifica que a proposta apresentada só retira os benefícios dos empregados, não existindo possibilidade de formatarem uma contra proposta. Sr. Theobaldo expõe que existe possibilidade de empregados serem dispensados na situação atual. O SINDIMÁRMORE diz que serão dispensados de qualquer forma, e que várias empresas estão contratando funcionários. O SINDIMÁRMORE registra que ficam encerradas as negociações do aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2009. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada por quem de direito. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2009.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Ronaldo Azevedo, José Irineu, and Theobaldo, along with a stamp that reads 'AB41142'.